

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

EDITAL Nº 006/2025 - PPGEFB

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA, DE CANDIDATA SUPLENTE NAS VAGAS DE ALUNOS REGULARES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, NO ANO LETIVO DE 2025.

A Comissão do Processo de Seleção, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB - constituída pelo Colegiado do PPGEFB, Ata nº 010/2024 PPGEFB, em 30/09/2024, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria: nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 249/2023-CEPE, de 16/11/2023, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 137/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB;

Considerando os Editais nº 014, nº 015, nº 016, nº 018, nº 19, nº 020, nº 021, nº 022 e nº 023/2024-PPGEFB, relativos ao processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso no Programa, em 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Considerando o cancelamento da matrícula por candidato selecionado nas vagas da Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores, convoca para realização de matrícula como Aluna Regular, a candidata classificada como suplente:

CANDIDATA	ORIENTADORA
Clarisse de Oliveira Machado Barbieri	Vanice Schossler Sbardelotto

Art. 2º - A candidata fica convocada para realizar a matrícula presencial, através da entrega dos documentos abaixo elencados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão,

situada na Rua Maringá, n° 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010, **impreterivelmente, no dia 13 de março de 2025, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h:**

I - Formulário de matrícula (anexo I);

II - 01 (uma) cópia da carteira de identidade (frente e verso), CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, quando for o caso;

III - 01 (uma) cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

IV - 01 (uma) cópia do histórico escolar da Graduação;

V - 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

Art. 3° - A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos e nas datas e horários estabelecidos no Art. 2°, implicará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga pela candidata.

Art. 4° - Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 2°, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula da discente, que receberá **uma senha** para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 5° - A discente deverá acessar, **impreterivelmente, no dia 13 de março de 2025**, o Sistema **Stricto Sensu** da UNIOESTE, no seguinte endereço www.unioeste.br/sistemas, e com o seu login e senha, **após consulta a orientadora, inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1° semestre/2025.**

Art. 6° - A discente deve obrigatoriamente, inscrever-se/cursar, as Disciplinas obrigatórias ofertadas para a turma, em cada semestre letivo de 2025, conforme prevê o Regulamento do Programa.

Art. 7° - O Calendário Letivo, o Horário de Aulas e os Planos de Ensino das disciplinas ofertadas no 1° semestre/2025, estão publicados na página do Programa: <https://www.unioeste.br/portal/pos-ppgefb> em disciplinas.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2025.



Carlos Antônio Bonamigo
Coordenador do PPGEFB
Portaria n° 0495/2025-GRE

ANEXO I

EDITAL N° 006/2025-PPGEFB

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PARA ALUNO REGULAR

EU _____,

RG n° _____, candidato(a) inscrito(a) e aprovado(a) no Processo de Seleção para Alunos Regulares, para ingresso no ano letivo de 2025, conforme Edital n° 006/2025-PPGEFB, publicado em 11 de março de 2025, solicito minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da UNIOESTE/Francisco Beltrão.

Local e Data, ____ de março de 2025.

Assinatura